



ANEXO I  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO  
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2019/2

Servidor: LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA

Campus: Octayde Jorge da Silva - Cuiabá

Curso ou Departamento: DAS

Matrícula SIAPE: Z114150

E-mail: leila.cunha@cba.ifmt.edu.br

Fone: 65 999837568

Regime de Trabalho: DE  
Tipo de vínculo: Efetivo  
Grupo de Regência de Aula

Dedicação Exclusiva

Efetivo

Grupo de Regência de Aula - docente com regime de 40 (quarenta) horas semanais com ou sem Dedicação Exclusiva, que desenvolve atividades de pesquisa, e/ou extensão e/ou atuação em programas de Pós-Graduação, *lato sensu* ofertados pelo IFMT

**TOTAL DE HORAS**

**ATIVIDADES DE ENSINO**

**REGÊNCIA AS AULAS**

Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
-----	---------	------------	------------

Ensino médio integrado e subsequente

24	Aulas		
----	-------	--	--

Ensino superior licenciatura; bacharelado e tecnólogo

24	Aulas		
----	-------	--	--

Curso FIC

24	Aulas		
----	-------	--	--

Pós graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*)

24	Aulas		
----	-------	--	--

SUBTOTAL - HORAS

**ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO**

Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
-------	---------	------------	------------

Preparação + Planejamento

0,8	Horas		
-----	-------	--	--

SUBTOTAL - HORAS

**ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO**

Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
-------	---------	------------	------------

Atendimento a Estudantes		0,2	Horas		
SUBTOTAL - HORAS					
<b>ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)</b>					
Orientação de Estágio e monitoria, devidamente caracterizados nos projetos de cursos técnicos e de graduação <b>(Limite de 5 horas)</b>	Carga horária	1 hora por estudante	Horas		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - de graduação e de cursos de pós-graduação lato sensu <b>(Limite de 6 horas)</b>		1 hora por estudante	Horas		
Orientação de Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação stricto sensu <b>(Limite de 10 horas)</b>		2,5 hora por estudante	Horas		
Orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT <b>(Limite de 5 horas)</b>		1 hora por estudante	Horas		
<b>Para as atividades de orientação, a estudantes de cursos de Pós Graduação Lati</b>					
Sensu e Strictu Sensu do IFMT <b>(Limite de 3 horas)</b>		1 hora por estudante	Horas		
SUBTOTAL - HORAS					
<b>SUBTOTAL - ATIVIDADES DE ENSINO</b>					
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO</b>					
<b>ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>CH Obtidas</b>		
Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada <b>(Limite 8 horas)</b>	8				
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital interno ou autorizado pelo campus <b>(Limite 8 horas)</b>	8				
Participação/colaboração em pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada <b>(Limite 4 horas)</b>	4				
Participação/colaboração em pesquisa aprovada em Edital interno ou autorizado pelo campus <b>(Limite 4 horas)</b>	4				
Líder de Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq <b>(Limite 4 horas)</b>	4				
Participação em Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq <b>(Limite 2 horas)</b>	2				
Editor de revista científica/acadêmica <b>(Limite 4 horas)</b>	4				
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia <b>(Limite 0,1 horas)</b>	0,1				
Participação em banca de qualificação/defesa de dissertação ou tese do IFMT ou em outra instituição de ensino <b>(Limite 0,5 horas)</b>	0,5				

Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros externos ao IFMT <b>(Limite 2 horas)</b>	2		
Elaboração de projetos para captação de bolsa produtividade ou desenvolvimento tecnológico do CNPq <b>(Limite 2 horas)</b>	2		
Elaboração de pedido de depósito de propriedade intelectual <b>(Limite 2 horas)</b>	2		
Redação de Patente de inovação tecnológica <b>(Limite 4 horas)</b>	4		
Produção científica (a convite ou a ser avaliada) destinada a congressos, jornadas científicas, workshops , simpósios, seminários ou periódicos <b>(Limite 4 horas)</b>	4		
Participação como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnico científicos <b>(Limite 1 horas)</b>	1		
Produção de livro técnico ou científico, editoração, organização e/ou tradução de livros técnico-científicos <b>(Limite 2 horas)</b>	2		
<del>Membro de conselho científico, corpo editorial em revistas científicas, consultor adhoc <b>(Limite 1 horas)</b></del>	<del>1</del>		
Participação em comitê ou comissão científica, parecerista e/ou revisor de trabalhos científicos e/ou Eventos <b>(Limite 1 horas)</b>	1		
Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à Pós-Graduação <b>(Limite 1 horas)</b>	1		
<b>SUBTOTAL - ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO</b>			
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>			
<b>ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>CH Obtidas</b>
Coordenação de projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais <b>(Limite 8 horas)</b>	8		
Participação em projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais <b>(Limite 4 horas)</b>	4		
Coordenação de projeto de extensão por edital de ampla concorrência no âmbito do IFMT <b>(Limite 6 horas)</b>	6		
Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus <b>(Limite 4 horas)</b>	4		
Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus <b>(Limite 2 horas)</b>	2		
Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários <b>(Limite 2 horas)</b>	2	1	2

Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. **(Limite 3 horas)**

Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agrregiações e equipes de estudantes. **(Limite 4 horas)**

**SUBTOTAL - ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

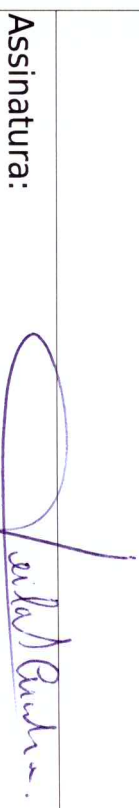
**GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT <b>(Limite de 30 horas)</b>	20		
Coordenação de Cursos Presenciais <b>(Limite de 30 horas)</b>	20		
Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT <b>(Limite de 6 horas)</b>	2	2	4
<b>Comissoes e Comitês permanentes (Limite de 8 horas)</b>	0		
Comissões e Comitês Eventuais <b>(Limite de 4 horas)</b>	4	1	4
Representação Institucional Externa <b>(Limite de 2 horas)</b>	2		
Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD <b>(Limite de 6 horas)</b>	6		
Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD <b>(Limite de 4 horas)</b>	4		
Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) - funções não gratificadas <b>(Limite de 4 horas)</b>	4		
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino <b>(Limite de 6 horas)</b>	6		
<b>SUBTOTAL - GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>			

**REGÊNCIA AS AULAS**

Disciplinas	Curso/Turma	Aulas




Assinatura: 

Data: 10/07/2019


Parecer do colegiado: Conforme memorando nº 440 – GD/2015 e Laudo Médico Pericial nº 0.126.759/2015 desenvolverá atividades administrativas no DAS.

Chefe de departamento/Diretoria de Ensino:

  
**Paulo Roberto**  
Chefe do Departamento de Ensino - IFMT  
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT  
Campus Juara - Cal. Odeyde Jorge da Silva  
Portaria nº 190 de 08/02/2013  
Matrícula SIAPE nº 272.333

  
**Ana Paula Distante de Montevade**

**Ana Paula Distante de Montevade**  
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Turismo  
Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT  
Campus Juara - Cal. Odeyde Jorge da Silva  
Portaria nº 155 de 05/04/2019  
SIAPE nº 1958198

  
**Paulo Roberto**  
Diretor de Ensino  
Campus Juara - Cal. Odeyde Jorge da Silva  
Portaria nº 306 de 14/02/2015 - IFMT  
SIAPE nº 1053119  
Data: 28/08/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**MEMORANDO Nº 440 – GD/2015**

Cuiabá, 08 de Dezembro de 2015.

Ao Chefe de Departamento da Área de Serviços

Assunto: **Resposta ao Memorando 351/2015**

Em resposta ao Memorando nº351/DAS/2015/, informamos que a servidora **LEILA CRITINA DE SOUZA CUNHA**, conforme recomendações no **Laudo Médico Pericial numero:0.126.759/2015**, desenvolverá atividades administrativas no Departamento de Área de Serviços.

Atenciosamente,



Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor  
SIASS - MINISTÉRIO DA FAZENDA/MT - Sede

## LAUDO MÉDICO PERICIAL

### AValiação DA NECESSIDADE DE HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Número do Laudo: 0.126.759/2015

Identificação	
Nome do Servidor:	LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA
CPF:	516.068.797-15
Órgão:	26414 - INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
Matrícula SIAPE:	2114150

Considerando o exame pericial realizado em 30 de Julho de 2015, concluímos que:

O servidor é portador de deficiência havendo necessidade de exercer suas atividades em horário especial.

O servidor é portador de deficiência conforme definido no Decreto 3298/99, com nova redação dada pelo Decreto 5296/04  
Sim

Tipo de deficiência informada:

paraparesia de membros superiores

Tipo de deficiência informada (física, visual, auditiva, mental ou mista):

paraparesia de membros superiores

Horário especial definido em horas diárias de trabalho:

6 horas diárias

Necessita de equipamentos especiais para o exercício do cargo?

nao

O servidor deverá retornar para reavaliação?

Não

Recomendações específicas:

esta contraindicada a atividade em sala de aula como professora

Observação:

pode exercer atividades administrativas

Base Legal:

Artigo 98, parágrafo 2º do(a) LEI 8.112/90

Marcôndes Paiva Serra  
Médico CRM/MT 1833  
SIAPE 2114150

Dr.(a) MARCÔNDES PAIVA SERRA

CRM-MT 1833

Ivo Antônio Vieira  
Médico CRM/MT 1043  
SIAPE 2114150

Dr.(a) IVO ANTONIO VIEIRA

CRM-MT 1043

30 de Julho de 2015

Dr.(a) EDINEY ESPINOLA COSTA

CRM-MT 2013





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA N.º 017, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n.º 002/2019/DAS;

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para avaliação de conhecimento e experiência, do Curso de Guia de Turismo deste IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, previsto no Artigo 191, da Organização Didática vigente para o ano letivo de 2019, conforme segue:

- **LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA (2114150) - Presidente;**
- **ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME (2777873);**
- **JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO (2517867);**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se;

Cristovam Albano da Silva Junior  
Diretor Geral  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva  
Portaria n.º 860 de 19/04/2017 - IFMT

Recebi  
Lana  
05/02/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA N.º 204, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017 e considerando o Ofício n.º 065/DAS/2019;

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão organizadora da “Semana de Turismo IFMT 2019 e Encontro matogrossense de Pesquisadores em Turismo – EMPET”, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, a ser realizado no período de 26 à 28 de setembro de 2019, conforme segue:

- DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS (1866471) – Presidente;
- AMARILIA MATHILDE DA SILVA (2452455);
- ANA PAULA BISTAFFA DE MONLEVADE (1958198);
- ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME (2777873);
- DANIEL RODRIGUES ROSA (3074845);
- JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO (2577867);
- JULIO CORREA DE RESENDE DIAS DUARTE (1941624);
- LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA (2114150);
- MARCELA DE ALMEIDA SILVA (3093999);

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias

III – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

  
Cristovani Albano da Silva Junior  
Diretor Geral  
Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva  
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT

IFMT/CBA/CGGP  
RECEBIDO 35/05/19  
Nicole Caroline



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA N.º 160 DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 1.225 de 25.05.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n.º 45/DAS/2019;

### RESOLVE:

I – Alterar a composição comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Turismo, deste IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, designado pela **PORTARIA N.º 119 DE 14 DE MARÇO DE 2019**, conforme segue:

- **ANA PAULA BISTAFFA DE MONLEVADE (1958198) – Presidente;**
- ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME (2777873);
- JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO (2577867);
- EMA MARTA DUNCK CINTRA (330983);
- ERICA LOPES RASCHER COSTA MARQUES (1655024);
- LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA (2114150);
- JULIO CORREA DE RESENDE DIAS DUARTE (1941624);
- DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS (1866471).

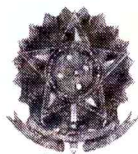
II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

IFMT - CAMPUS CUIABÁ
RECEBIDO EM 12/04/19
AS 09:15
<i>Mani Leide</i>
ASSINATURA

  
**Marcos Vinicius Santiago Silva**  
Diretor Geral - Substituto  
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria n.º 1225 de 25 de maio de 2017 - IFMT

PORTARIA N.º 160/2019 – Campus Cuiabá.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.  
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA N.º 282, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017 e considerando o OFÍCIO N.º 098/2019 - CBA-DAS/CCBA/RT/IFMT;

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de reformulação de Projeto Pedagógico de curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

- **JULIO CORREA DE RESENDE DIAS DUARTE (1941624) – Presidente;**
- ANA PAULA BISTAFFA DE MONLEVADE (1958198);
- ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME (2777873);
- ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA (1827500);
- CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALERIO DA SILVA (1204404);
- DANIEL FERNANDO QUEIROZ MARTINS (1866471);
- ELISANDRA REGINA MUXFELDT (1669281);
- LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA (2114150);
- PAULINO FERREIRA FILHO (1654965)

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias;

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se;

Cristovam Albano da Silva Júnior  
Diretor Geral  
Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva  
Portaria n.º 860, de 19/04/2017 - IFMT

